



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br



CI 02/2018-SEF/CONT

Itapoá, 05 de fevereiro de 2018

DE: Contabilidade

PARA: ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: Concorrência 04/2017 – Processo 158/2017

Em resposta a solicitação via e-mail da Empresa Evandro Genero EPP - CNPJ: 15.501.021/0001-68,

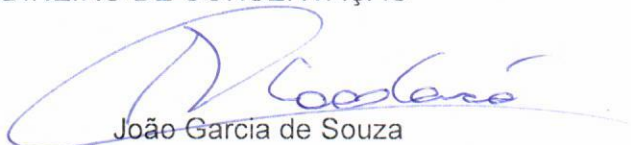
- a) Pede esclarecimento sobre o valor do vale transporte na Cidade de Itapoá?
- b) Qual CCT as licitante deverão usar para compor as planilhas? 2017 ou 2018?
- c) Os postos de Agente Operacional e Roçadores (Lote 2) não estão claramente descritos na CCT do SINDSCON?

Respostas para as letras (A e B): Os custos das planilhas contidas no Anexo III do Edital foram elaborados considerando legislações da época. Dessa forma, as empresas deverão seguir o Edital e fazer-se do direito de reequilíbrio econômico financeiro de acordo com a **CLÁUSULA NONA 9.1.** “ Este contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que a partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previstos, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado àlea econômica extraordinária e extracontratual”

Resposta letra (C): Os cargos foram cotados de acordo com a Convenção Coletiva 2017, Número de Registro no MTE SC000425/2017, Processo 46220.0001242/2017-83. Os cargos de Agente Operacional, Roçador e Tratador de animal não estão descrito claramente na CCT do SINDSCON, foram considerados:

Agente Operacional Z) OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Roçador : I) JARDINEIRO DE CONSERVAÇÃO


João Garcia de Souza

Contabilista

06/02/18
